ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Unidade Requisitante: Licitação

Responsável: Diretoria Executiva

Objeto: Contratação de inscrições para participação de servidores e membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF no "13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso", a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Cuiabá/MT, visando à capacitação e à atualização dos participantes em temas relacionados à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF possui demandas relacionadas à gestão, ao acompanhamento e à fiscalização das atividades do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que exigem conhecimentos atualizados sobre os aspectos econômicos, financeiros, previdenciários e administrativos que influenciam seu funcionamento.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de capacitação e atualização técnica de 17 (dezessete) servidores e membros dos Conselhos da instituição, considerando suas atribuições na execução, no acompanhamento e na fiscalização das atividades previdenciárias. A participação em evento especializado voltado à gestão dos RPPS possibilita o contato com conhecimentos, experiências e práticas relacionadas aos desafios atuais do segmento, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional.

2.1. Justificativa da necessidade

A gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento das obrigações do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS exigem conhecimentos atualizados sobre o cenário econômico, as oportunidades de investimento, a meta atuarial, a governança e os mecanismos

de controle. A ausência de atualização sobre esses temas pode dificultar a análise das alternativas disponíveis e comprometer o aprimoramento das práticas de gestão e fiscalização.

O 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso foi identificado como oportunidade de capacitação compatível com a demanda institucional, por reunir discussões e conteúdos relacionados aos desafios atuais dos regimes próprios, incluindo estratégias de investimento, educação previdenciária, inovações tecnológicas e aprimoramento da gestão.

A participação de servidores e membros dos Conselhos permitirá ampliar conhecimentos técnicos, promover a troca de experiências com outros profissionais do segmento e favorecer o alinhamento de informações entre os responsáveis pela execução, pelo acompanhamento e pela fiscalização das atividades do IPREAF, contribuindo para o fortalecimento da governança e para a qualificação das decisões relacionadas à gestão previdenciária.

2.2. Requisitos da contratação

A solução deverá consistir na contratação de inscrições para participação no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, observadas as seguintes condições:

- Realização presencial, em Cuiabá/MT, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026;
- Disponibilização de 17 (dezessete) inscrições para servidores e membros dos Conselhos do IPREAF;
- Acesso às palestras, discussões e demais atividades previstas na programação oficial;
- Abordagem de temas pertinentes à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incluindo cenário econômico, investimentos, meta atuarial, educação previdenciária, inovações tecnológicas e estratégias de gestão;
- Disponibilização de materiais de apoio, quando previstos nas condições ofertadas pela organização;
- Emissão de certificados de participação, quando prevista pela organização do evento;
- Cumprimento da programação e das condições de participação estabelecidas pela entidade organizadora.

A instituição responsável pela realização do evento deverá comprovar sua aptidão para a prestação do serviço e apresentar a documentação exigível para a contratação, conforme a legislação aplicável e os elementos que instruirão o processo administrativo.

2.3. Quantificação da necessidade

A demanda corresponde a 17 (dezessete) inscrições para participação de servidores e membros dos Conselhos do IPREAF no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, quantitativo definido conforme o número de participantes previsto pela Administração.

O quantitativo estimado atende à necessidade, considerando o número de representantes previstos para participação no evento.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Cuiabá/MT, com acesso às atividades previstas na programação oficial.	Unidade	17

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao princípio do planejamento, foram consideradas alternativas para atender à necessidade de capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do IPREAF, incluindo treinamentos internos, capacitações específicas contratadas pela Administração e participação em cursos e eventos promovidos por instituições especializadas.

A participação em eventos técnicos apresenta-se como alternativa adequada por permitir o acesso a conteúdo especializados, discussões sobre desafios atuais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e troca de experiências entre gestores, profissionais e representantes do segmento, sem a necessidade de organizar uma capacitação própria.

Nesse contexto, o 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso mostra-se compatível com a necessidade identificada, considerando a programação voltada a temas como cenário econômico, investimentos, meta atuarial, educação previdenciária, inovações tecnológicas e estratégias de gestão dos regimes próprios.

Assim, a contratação das inscrições para participação no evento constitui uma solução viável para promover a atualização técnica dos participantes. A análise da entidade

organizadora, da adequação do preço e dos fundamentos jurídicos aplicáveis à contratação deverá ser realizada na instrução do processo administrativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de 17 (dezessete) inscrições para participação de servidores e membros dos Conselhos do IPREAF no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, a ser realizado presencialmente nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Cuiabá/MT.

A contratação contempla o acesso às palestras, discussões e demais atividades previstas na programação oficial, bem como a emissão de certificados de participação, quando disponibilizada pela organização, observadas as condições estabelecidas para a realização do evento.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução foi dimensionada conforme o número de participantes previsto pela Administração, totalizando 17 (dezessete) inscrições, conforme especificado a seguir:

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição para participação no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Cuiabá/MT, com acesso às atividades previstas na programação oficial.	Unidade	17	R$ 712,50	R$ 12.112,50

O quantitativo estimado corresponde à demanda identificada e atende ao número de representantes previstos para participação no evento.

4.2. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se promover a capacitação e a atualização técnica dos servidores e membros dos Conselhos participantes, ampliando seus conhecimentos sobre temas relevantes à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos e a troca de experiências contribuam para o aprimoramento das práticas de gestão, acompanhamento e fiscalização, fortalecendo a

governança institucional e qualificando a tomada de decisões relacionadas à administração previdenciária.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa da contratação corresponde ao valor global de R$ 12.112,50 (doze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), considerando 17 (dezessete) inscrições ao valor unitário de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme a condição comercial informada para o quantitativo pretendido.

O valor estimado servirá de referência para o planejamento da despesa e para a verificação da disponibilidade orçamentária, devendo a compatibilidade e a razoabilidade do preço ser demonstradas na instrução do processo administrativo, conforme os critérios aplicáveis à contratação.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

A contratação será realizada por item, considerando que cada inscrição corresponde a uma unidade individualizável, permitindo adequar o quantitativo contratado à confirmação dos participantes. Dessa forma, o pagamento ficará restrito às inscrições efetivamente contratadas, observadas as condições estabelecidas pela organização do evento.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a participação dos representantes do IPREAF no evento, deverão ser concluídos os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, observando-se os prazos para efetivação das inscrições.

Caberá à Administração confirmar os participantes, reunir as informações necessárias para o cadastro e providenciar as medidas relacionadas ao deslocamento e à participação em Cuiabá/MT, conforme as normas aplicáveis.

Após a formalização, deverá ser acompanhado o cumprimento das condições contratadas, especialmente quanto à efetivação das inscrições e à participação dos inscritos, bem como realizados os procedimentos de recebimento e liquidação da despesa, conforme as obrigações assumidas pela contratada.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

A participação presencial no evento poderá demandar providências administrativas relacionadas ao deslocamento e à permanência dos participantes em Cuiabá/MT, como aquisição de passagens e concessão de diárias, conforme as necessidades identificadas e as normas aplicáveis. Essas medidas possuem objetos próprios e serão tratadas em procedimentos específicos, quando necessários.

5.2. Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que a aquisição das inscrições constitui objeto autônomo, cuja execução não depende da contratação de outros serviços. As providências relacionadas ao deslocamento e à permanência dos participantes são complementares e não condicionam a execução do objeto principal pela organização do evento.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos diretamente relacionados à contratação das inscrições. Como medida de sustentabilidade, recomenda-se priorizar, quando disponibilizados pela organização, materiais de apoio e certificados em formato digital, bem como a tramitação eletrônica dos documentos administrativos, contribuindo para a redução do consumo de papel e de outros recursos materiais.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Os estudos realizados demonstraram a viabilidade da contratação de inscrições para participação de servidores e membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF no 13º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso.

A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada e com os objetivos institucionais, ao proporcionar oportunidades de capacitação, atualização técnica e troca de experiências sobre temas relevantes à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à adequada instrução do processo administrativo e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos próprios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por meio da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 16 – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta
Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 8

Alta Floresta-MT, 20 de outubro de 2026.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192

Assinado de forma digital por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Dados: 2026.10.26 10:37:20 -03'00'

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação